



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 785 – Ano IV – 26/05/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – decisão do recurso no Processo licitatório nº - 36/2018 – Pregão Presencial 20/2018 – Registro de Preço 17/2018 - OBJETO: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carne) para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. Torna público que a Pregoeira conheceu o recurso, por próprio e tempestivo, e após análise do recurso, NEGOU o seu PROVIMENTO. Igaratinga, 25 de Maio de 2018. Regina Silva Rodrigues – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Flat Engenharia e Construções Ltda - EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 174/17, firmado aos 29 de setembro de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a necessidade em dar continuidade na obra e dar andamento às pendências que ainda são existentes no Município para com a Caixa Econômica Federal e com a Empresa envolvida, conforme solicitação realizada pela Engenharia.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 27.05.2018 à 21.01.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de Maio de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

Cássio Tomé Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 785 – Ano IV – 26/05/2018

FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA

1) Testemunha _____ Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____ Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348